

FR.2023.1202

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. RODRIGO AGOSTINHO

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

À

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-GRSA
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA/ES**

A/C: SR. THALES DEL PUPPO ALTOÉ

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

REF.: DECISÃO DA 4ª VARA (ID 1319316879); DELIBERAÇÃO CIF Nº 476/2021; NOTA TÉCNICA CT-GRSA 17/2022; Plano de Trabalho (ID 1272017756).

ANEXOS:

- RELATÓRIO FINAL – ESTUDOS GEOMORFOLÓGICOS DO RIO DOCE A JUSANTE DA UHE RISOLETA NEVES
- ANEXO DO RELATÓRIO:
APÊNDICES
ANEXOS
 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DAS IMAGENS DE SATÉLITE.
 - ARQUIVOS RASTER, SHAPES E METADADOS- LINK PARA ACESSO AS IMAGENS DE SATÉLITE
- ART

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, enviar o “*Relatório Final – Estudos Geomorfológicos do Rio Doce a Jusante da UHE Risoleta Neves*”, em atendimento ao item 1 do Eixo Prioritário 6, determinado pela Decisão da 4ª vara de 19/12/2022 (ID 1319316879).

Para cumprimento a referida decisão, a Fundação Renova desenvolveu uma atualização do estudo geomorfológico entregue em 2020 nomeado de “*Estudos dos processos fluviais e de sedimentos a jusante da barragem de Fundão no rio Doce*” (RHAMA, 2020), seguindo a metodologia proposta no Plano de Trabalho protocolado em 15/08/2022 (ID 1272017756) e apresentado na Reunião Gerencial CT-GRSA

05/2022 em 09/08/2022. Foram consideradas durante o desenvolvimento, as recomendações constantes na Deliberação CIF nº 476/2021 e notas técnicas correlatas, sendo a última delas a Nota Técnica CT-GRSA 17/2022, a qual reforça as solicitações das anteriores.

Na oportunidade, a FUNDAÇÃO reforça a solicitação de que quaisquer comunicações do sistema de Governança externa sejam encaminhadas ao endereço de correio eletrônico governanca@fundacaorenova.org. Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO coloca-se à inteira disposição de V.sa. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e reafirma seu compromisso estatutário com a reparação nos termos do TTAC.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Melina Marsaro Alencar
D99A524FF53B4BD...

FUNDAÇÃO RENOVA

MELINA MARSARO DE ALENCAR
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MANEJO DE REJEITOS